



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 03/2018

Altera a Resolução 25/2017, que altera e consolida a estrutura organizacional da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.001159/2018-41** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 30 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR a Resolução 25/2017, que altera e consolida a estrutura organizacional da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora, no que tange ao art. 2º, inciso V, alínea “a”, item 5, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 2º...

V – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE).

Compõem a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas:

a) Coordenações e Gerências:

(...)

*5 - Coordenação de Avaliação e Movimentação de Pessoas e respectivas Gerências:
Gerência de Alocação de Pessoas e Gerência de Avaliação de Desempenho;*

...”

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 02 de fevereiro de 2018.

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral

Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU